



ATA DE REUNIÃO
“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 - EDITAL Nº 063/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 018/2023 noticiada pelo Edital nº 063/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Obras de Revitalização da Praça UBS Valo Velho, localizada na Av. Soldado PM Gilberto Augustinho – Jardim Valo Velho - Itapecerica da Serra**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que informou por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, o resultado da análise quanto as parcelas de relevância exigidas no Edital, sendo atendidas na totalidade pelas empresas: Construserra Construções Eireli – ME, EF Construções e Incorporações Ltda., Angra Construções e Serviços Ltda. As empresas CR3 Construções Ltda, e B3 Engenharia e Construção Ltda, não comprovaram o atendimento na totalidade, descumprindo o exigido na alínea “h” do item 6 do Edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pelas empresas, e constatou que a empresa CRS3 Construções apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Mairinque, sem autenticação, descumprindo o exigido no item na alínea “c” do item Notas Importantes do Edital. As empresas Angra Construções e Serviços Ltda., e B3 Engenharia e Construção Ltda., apresentaram o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Itapecerica da Serra, sem autenticação, descumprindo o exigido na alínea “c” do item Notas Importantes



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Edital, contudo por se tratar de documento emitido pelo Município, a Comissão decide recorrer ao §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e realizar diligência mediante consulta ao Cadastro de Fornecedores, constatou-se que as empresas possuem o referido Certificado válido e em conformidade com a cópia apresentada. A empresa Construserra Construções deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC exigido no item 6 alínea “a” do edital, e a Comissão decide recorrer ao §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e realizar diligência mediante consulta ao Cadastro de Fornecedores, e verificou-se que a empresa possui o referido Certificado que foi emitido no dia 27/07/2023 (cópia anexa), contudo verificou-se junto a pasta de sua documentação, que a empresa concluiu a entrega dos documentos no dia 26/07/2023, sendo que a abertura dos envelopes nº 001 - Documentação ocorreu no dia 26/07/2023, data em que a referida empresa concluiu e entrega da documentação para o Cadastro. Diante do ocorrido a Comissão decide solicitar à procuradoria jurídica, parecer quanto ao ocorrido e ao prosseguimento da empresa no certame cfdr. A Procuradora Municipal Dra. Priscila Gomes Cruz, após análise, documento anexo, manifestou-se pela legalidade da habilitação da referida empresa. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitadas** para a segunda fase do certame as empresas: Construserra Construções Ltda., EF Construções e Incorporações Ltda., Angra Construções e Serviços Ltda., e **inabilitadas** as empresas: B3 Engenharia e Construção Ltda., e CR3 Construções Ltda. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro